



RESOLUÇÃO Nº 039/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/06/2023.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Neonatologia – Modalidade Residência Médica - turma 2023/2025.

Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o contido no Processo nº 12893/2013-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o projeto do Curso de **Especialização em Neonatologia – modalidade Residência Médica** – turma 2023/2025, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se

Maringá, 14 de junho de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/06/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)